



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 21 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 44, de 20 de Abril de 2020.** - Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 350.000,00, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 44/2020)

DECRETO Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 350.000,00, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 027, de 13 de Março de 2020, que Dispõe sobre medidas de emergência a serem adotadas no âmbito município de Itajuípe em razão da pandemia e disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.;

Considerando o Decreto Municipal nº 035, de 01 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Itajuípe, Estado da Bahia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID19), e dá outras providências.;

Considerando o Decreto Legislativo nº 2.072 de 08 de abril de 2020, emitido pela Assembléia Legislativa da Bahia - AL-BA, o qual decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Itajuípe para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, estabelecido através da Lei 1.003 de 27 de Dezembro de 2019, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19), com a seguinte classificação programática: Função - 10 (Saúde); Subfunção - 122 (Administração Geral); Programa - 004 (Avança Saúde), Atividade - 2.113 Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19), constantes no **Anexo I**.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, correrão à conta de anulações constantes no **Anexo II**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO DA
BAHIA, em 20 de Abril de 2020

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



ANEXO I					
Adição - Ação Orçamentária: Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19).					
Órgão/Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte de recurso	Valor
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	5.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	15.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.13	Obrigações Patronais	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.1.90.13	Obrigações Patronais	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	4.400,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.30	Material de Consumo	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.536,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.30	Material de Consumo	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	14.064,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.32	Material de Distribuição Grat.	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.32	Material de Distribuição Grat.	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	5.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	4.4.90.51	Obras e Instalações	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	14 - Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
03.07- Secretaria Municipal de Saúde	10.122.004.2.113	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	02 - Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.000,00
Total					350.000,00

ANEXO II					
Anulação para Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (Covid 19).					
Órgão/Unidade	Programática	Categoria Econômica		Fonte	Valor
03.04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	28.846.888.8.888	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	00 - Recursos Ordinários	350.000,00
Total					350.000,00